INDICAÇÃO Nº 1919/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue estudos quanto a localização adequada de ponto de parada ônibus na Avenida Santa Bárbara”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue estudos quanto a localização de ponto de ônibus, instalado na Avenida Santa Bárbara paralelo à Rua da Agricultura, próximo ao número 2184.

**Justificativa:**

Pessoas que fazem uso do referido ponto de ônibus, alegam que, não existe segurança, devido à localização do mesmo. Veículos que trafegam pela Avenida Santa Bárbara, estão propensos a se envolverem em acidentes, pois, o ponto está muito próximo à saída do ultimo retorno ao Centro do Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de maio de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-